



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 018/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com a Lei Complementar n.º 21, de 17 de janeiro de 2006;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data, conforme relacionados abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Titular: Alfeu Mussolino
- Suplente: Doracy Ferreira dos Santos

- Titular: Adelino Aguilar
- Suplente: Rosa da Silva Cebalho

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR:

- Titular: Lucas Pereira Carleto
- Suplente: Erica Leonel de Almeida

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE – NÍVEL MÉDIO:

- Titular: Valeria Fontenelle
- Suplente: Rosali Aguilar

IV – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE – NÍVEL FUNDAMENTAL:

- Titular: Alexandre Pereira do Carmo
- Suplente: Rosinildo Rocha Mendes

V – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS:

- Titular: Maria José Balbino Vieira
- Suplente: Francisco Manoel dos Passos Filho

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PORTENSE DE APICULTORES:

- Titular: Lucinéia Barga Mendonça
- Suplente: Aldilene Nunes do Carmo

VII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (SISMUPE) DE PORTO ESPERIDIÃO:

- Titular: Rosimar Surubi Gomes Campos
- Suplente: Marcelino Alves de Jesus

VIII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

- Titular: Agnaldo Muquiçai Massavi
- Suplente: Leonardo Martins Oliveira

IX – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE INDÍGENA:

- Titular: Martina Surubi
- Suplente: José Mendes de Arruda

X – REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

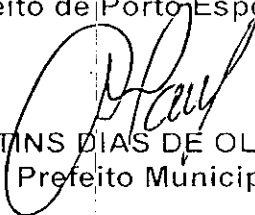
- Titular: Cláudio dos Santos
- Suplente: Edeval Mendes

XI – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

- Titular: Eurico Alexandre Nogueira
- Suplente: Fernanda Ferraz Neto

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 15 de maio de 2018.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350 2

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br